



Protocolo: 04142/2020-1

Portaria Normativa Nº 21, de 6 de março de 2020.

Designa os integrantes da Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 2º inciso XIII e 13 incisos I, IV e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando as indicações apresentadas pelo Conselheiro Corregedor, Rodrigo Coelho do Carmo, constantes do Despacho 10662/2020-4 exarado no protocolo TC 04142/2020-1 e o disposto no artigo 16 da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo:

I – Pelo Presidente:

- a)** Titular: Gladson Carvalho Lira – matrícula 203.202;
- b)** 1º Suplente: Dilmar Garcia Macedo – matrícula 203.596.

II – Pelo Corregedor:

- a)** Titular: Camila Mara Ribeiro Lima - matrícula 203.615;
- b)** 1º Suplente: Giovandre Silvatece – matrícula 203.050.

III – Pelas entidades de classe representativas dos servidores do TCEES:

- a)** Titular: José Henrique Garcia da Silva – matrícula 203.214;
- b)** 1º Suplente: Felipe Varejão Pimenta – matrícula 203.203.600.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo